



Recrutamento por mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças, Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Câmara Municipal de Vila Viçosa

## Lista da aplicação do método de seleção Entrevista (E):

Nome	Classificação Entrevista
	E = (P1 + P2 + P3)/3
Célia Cristina Banha Abegão	10,67 valores
Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira	16 valores

Vila Viçosa, 28 de junho de 2023.

A Presidente do Júri,

A Vogal,

Artin Parale

O Vogal,